

comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência da[s] Notificação[ões] de Lançamento [ITR] a seguir identificada[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á

feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Notificação de Lançamento (ITR)
OTTO MEINBERG	618.366.308-59	9047 /00006/2021
Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR		
Nome: Fernando Hiroshi Aburaya Matrícula: 00015783 Cargo: Fiscal de Tributos / 642014 Assinatura:		

Data de afixação: 08/09/2021

Data de desafixação: 23/09/2021

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
COVID-19: LEI Nº 2.984, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021**

“Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial em favor da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO: no uso das prerrogativas que lhe são estabelecidas pelo art. 74, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Cáceres-MT, aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º Fica aberto, no orçamento vigente, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 237.175,00 (duzentos e trinta e sete mil cento e setenta e cinco reais).

Art. 2º O crédito preconizado no art. 1º desta Lei cobrirá despesas da Secretaria Municipal de Saúde, pela inclusão de Programa, categoria econômica, grupo de natureza de despesa, modalidade de aplicação, elementos

de despesas, fonte de recursos e terão as seguintes características financeiras e funcional-programáticas:

Órgão:	06 - SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade:	02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10 – Saúde	
Subfunção:	301 – Atenção Básica	
Programa:	1013 – COVID - Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública decorrente do Coronavírus	
Proj/Atividade:	2.243 – AÇÕES DE ENFRENTAMENTO A PANDEMIA DO CORONAVÍRUS-COVID-19 NO ÂMBITO DO SUS.	
Natureza da Despesa	Fonte de Recursos/Detalhamento da Fonte de Recursos	Valor R\$
3.3.90.30 Material de Consumo	(142-74000) Transferência de Recursos do Sistema Unico de Saúde – SUS – Estado – Ações de saúde para o enfrentamento Coronavírus-COVID-19.	127.175,00
3.3.90.34 Outras Desp. Pessoal dec. Contratos Terceirização	(142-74000) Transferência de Recursos do Sistema Unico de Saúde – SUS – Estado – Ações de saúde para o enfrentamento Coronavírus-COVID-19.	50.000,00
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	(142-74000) Transferência de Recursos do Sistema Unico de Saúde – SUS – Estado – Ações de saúde para o enfrentamento Coronavírus-COVID-19.	60.000,00

Art. 3º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º serão cobertos com o EXCESSO DE ARRECAÇÃO de acordo com o art. 43, parágrafo 1º inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 4º O Crédito Adicional Especial passa a integrar a Lei nº 2.916, de 23 de dezembro de 2020-LOA/2021, Lei nº 2.915, de 23 de dezembro de 2020-LDO/2021 e Lei nº 2.618, de 19 de dezembro de 2017-PPA/2018-2021 e suas alterações.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Cáceres-MT, 13 de setembro de 2021.

ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS

Prefeita Municipal de Cáceres

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/ 2021 REGISTRO DE PREÇO POR MENOR PREÇO GLOBAL**

Interessada: Prefeitura Municipal de Cáceres

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, a Prefeitura de Cáceres, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Logística torna públicos os preços registrados na ata abaixo discriminada, bem como, as respectivas empresas detentoras, conforme segue:

Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada para locação de programas de informática (software administrativo de Gestão da comunicação, documentação, atendimento e gerenciamento de atividades), englobando os serviços de instalação, implantação, treinamento, suporte técnico, manutenção corretivas e evolutivas que garantam a funcionalidade do sistema, para a Prefeitura Municipal de Cáceres. **ATA DE REGISTRO DE PREÇO 158/2021**

EMPRESA: 1DOC TECNOLOGIA S.A – CNPJ: 19.625.833/0001-76

REPRESENTANTE: JAISON NIEHUES - CPF: 049.408.369-75

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	IMPLANTAÇÃO DE PROGRMA DE INFORMÁTICA (SOFTWARE ADMINISTRATIVO DE GESTÃO DACOMUNICAÇÃO,DOCUMENTAÇÃO, TENDIMENTO E GERENCIAMENTO DE ATIVIDADES).	UN	1	0,01	0,01
2	LOCAÇÃO DE PROGRAMAS DE INFORMÁTICA (SOFTWARE ADMINISTRATIVO DE GESTÃO DA COMUNICAÇÃO,DOCUMENTAÇÃO,ATENDIMENTO E GERENCIAMENTO DE ATIVI-DADES).	MÊS	12	23.250,00	279.000,00
VALOR TOTAL DE R\$: 279.000,01 (DUZENTOS E SETENTA E NOVE MIL REAIS E UM CENTAVO)					

CONTRATANTE

CLAUDIO HENRIQUE DONATONI

Secretário Municipal De Assuntos Estratégicos

CPF: 035.592.251-75